



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 073/2021
Contrato nº 080/2015
Processo nº 1166/2021

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2015, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE ESPERANTINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E RODOLFO CARNEIRO JOVITA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, com residência nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 080/2015 de locação do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 45, Centro, Esperantinópolis/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Esperantinópolis/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/12/2021 a 01/12/2022, em conformidade com a Cláusula Quarta- *Do Reajuste* - do Contrato nº 080/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 25 de outubro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado